

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTRARIAS

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA N° 260/2025

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA JULIANA SILVIA SIQUEIRA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentado pela servidora abaixo indicada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária à servidora JULIANA SILVIA SIQUEIRA VIANA, Controladora Geral, matrícula nº 0570974, em decorrência de viagem à cidade de Marabá/PA, no período de 10 a 11 de abril de 2025, para participar do evento "Encontro de 10 anos da Unidade do TCE-PA em Marabá; Fortalecendo a Gestão e o Controle no Sul e Sudeste do Pará" – Edição 1, a ser realizado no dia 10/04/2025.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), descontado o valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), referente ao auxílio-alimentação, conforme determina o § 4º, do art. 4º, da Resolução nº 005/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA., 08 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 33882

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA N° 261/2025

CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentada pela Vereadora abaixo indicado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 diárias a Vereadora GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA, matrícula nº 571086, em decorrência de uma viagem a cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 10 de abril de 2025, para participar de uma Reunião Técnica na sala Vicente Salles- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o Ministro de Estado e Presidente do Conselho Executivo da ONU, Celso Sabino, no dia 09/04/2025 às 09h30min.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 08 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 33883

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA N° 262/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 149 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Parauapebas – dispõe que todo servidor, inclusive o ocupante de cargo em comissão, terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas, após cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de férias apresentado pela servidora Lúcia de Fátima de Lima Lisboa abaixo nominada, referente ao gozo dos 10 (dez) últimos dias restantes do período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, chancelado por sua chefia imediata, e a confirmação do Departamento Pessoal de que a mesma atende aos requisitos legais para sua concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE LIMA LISBOA, matrícula nº 0562270, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo, no período de 14 a 23 de abril de 2025, lotada no Diretório Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 08 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 33884

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA N° 263/2025

CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentada pela Vereadora abaixo indicado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 diárias ao Vereador FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO, matrícula nº 0570965, em decorrência de uma viagem a cidade de BELÉM/PA, no período de 09 a 10 de abril de 2025, para participar de uma Reunião Técnica na sala Vicente Salles - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o Ministro de Estado e Presidente do Conselho Executivo da ONU, Celso Sabino, no dia 09/04/2025 às 09h30min.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 08 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 33885

DECRETO LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2025

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MILTON MARTINS AO SENHOR FABIO MARCELO SANTOS MARTINS – "FABIO MOTOS" –, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins ao Sr. Fabio Marcelo Santos Martins – "Fabio Motos", em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 8 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 33842